

**EDITAL GR N.º 07/2021**
**DIVULGA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica aberto o processo de seleção de estudantes do Colégio Sesc São José para concessão de bolsas de estudo na FAE Centro Universitário.

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 2º** A concessão de bolsa de estudos, exclusivamente para candidatos interessados em ingressar no 1º (primeiro) semestre de 2022 na FAE Centro Universitário, destina-se a alunos que cursaram todo o Ensino Médio no Colégio SESC São José e que concluíram o 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em dezembro de 2021.

**DAS BOLSAS OFERTADAS**

**Art. 3º** O valor da bolsa de estudos é de 90% do valor da mensalidade regular dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, conforme quantidades descritas a seguir, incluindo-se a 1ª (primeira) mensalidade de cada semestre.

**§1º** Serão concedidas até o limite máximo de 20 (vinte) bolsas de estudo para o *campus* Curitiba, de acordo com os limites por curso apresentados na tabela abaixo:

<b>CAMPUS CURITIBA</b>		
<b>▲</b>	<b>CURSO/TURNO</b>	<b>QUANTIDADE LIMITE DE BOLSAS CONCEDIDAS POR CURSO</b>
1.	Administração, noturno	3
2.	Arquitetura e Urbanismo, matutino	1
3.	Ciências Contábeis, noturno	3
4.	Ciências Econômicas, matutino	1
5.	Ciências Econômicas, noturno	3
6.	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, matutino	2
7.	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, noturno	2
8.	Design, noturno	2
9.	Direito, matutino	2
10.	Direito, noturno	2
11.	Engenharia Civil, matutino	3
12.	Engenharia de Produção, noturno	3

CAMPUS CURITIBA		
▲	CURSO/TURNO	QUANTIDADE LIMITE DE BOLSAS CONCEDIDAS POR CURSO
13.	Engenharia Mecânica, noturno	3
14.	Filosofia (bacharelado), noturno	3
15.	Letras – Português e Inglês (licenciatura), noturno	2
16.	Negócios Internacionais, noturno	1
17.	Psicologia, noturno	2

§2º Serão concedidas até o limite máximo de 05 (cinco) bolsas de estudo para o *campus* São José dos Pinhais, de acordo com os limites por curso apresentados na tabela abaixo:

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
▲	CURSO/TURNO	QUANTIDADE LIMITE DE BOLSAS CONCEDIDAS POR CURSO
1.	Administração, noturno	3
2.	Ciências Contábeis, noturno	3
3.	Direito, noturno	3

**Art. 4º** Será concedida no máximo 01 (uma) bolsa por aluno, não sendo este benefício cumulativo a outros benefícios concedidos pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ e/ou pela FAE Centro Universitário.

**Parágrafo único.** O aluno interessado deverá optar pelo curso e *campus* em que pretende ingressar no ato da inscrição, descrita no art. 5º deste Edital.

### DA PROVA E SELEÇÃO

**Art. 5º** O presente processo de seleção de estudantes será composto pela realização do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário 2022 – 1º (primeiro) semestre, composto por prova classificatória que versará sobre as áreas de conhecimento do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, bem como da verificação sobre conhecimentos gerais do candidato, garantida a abrangência do conteúdo curricular.

**Art. 6º** Os interessados que atenderem aos requisitos definidos no art. 2º, deverão realizar a inscrição por meio do *site* fae.edu/vestibular e agendar a prova para uma data de sua preferência, sendo:

- I. dia 11 de dezembro de 2021 a data-limite para realização da inscrição;
- II. dia 12 de dezembro de 2021 a data-limite para realização da prova.

§1º Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo.

§2º A prova será aplicada no formato digital remoto por meio da plataforma virtual *Moodle* e o candidato poderá realizá-la até 23h59 do dia previamente agendado no momento da inscrição.

**§3º** A prova terá duração de 2h ininterruptas, contadas a partir do início, e deverá ser realizada, obrigatoriamente, por meio de computador ou notebook, com câmera.

**§4º** O *link* de acesso à prova será disponibilizado no endereço eletrônico [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), item “Área do Candidato” e, também, enviado por e-mail ao candidato.

**§5º** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato desativar ou sair da frente da câmera por mais de 10 minutos.

**§6º** A Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá analisar as imagens captadas no momento de realização da prova digital e, se identificada qualquer tipo de fraude, a prova estará automaticamente anulada.

**§7º** O desrespeito a qualquer uma das disposições contidas neste artigo resultará na anulação da prova do candidato, bem como na desclassificação do certame.

**§8º** Caso o candidato não possua o equipamento necessário para realização da prova digital de forma remota, poderá realizá-la presencialmente nos *campi* da FAE, mediante agendamento prévio com a equipe do Núcleo de Admissão de Alunos.

**§9º** O agendamento da prova presencial, previsto no parágrafo anterior, poderá ser feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h30, pelo aplicativo WhatsApp (41) 99277-7200 ou pelo endereço eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**§10º** Demais orientações referentes à aplicação da prova digital remota ou presencial no campus, estão descritas na seção VIII do Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, que trata do Processo Seletivo 2022, 1º (primeiro) semestre da FAE Centro Universitário.

**§11º** Caso o candidato realize mais de uma prova classificatória, será considerada no processo de seleção a prova em que obtiver melhor desempenho de nota.

**Art. 7º** A prova classificatória do processo de seleção de estudantes, mencionada no art. 5º, será composta de questões de múltipla escolha, obtidas por processo eletrônico e randômico, cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, provenientes de banco de questões e versarão sobre os conteúdos dos programas descritos no Manual do Candidato do Processo Seletivo, além de prova de Redação que terá por base temática atual, obtida, também, por processo eletrônico e randômico.

**§1º** Para a classificação dos candidatos a soma dos pontos obtidos nas disciplinas da prova classificatória será ponderada conforme quadro a seguir:

DISCIPLINAS	PESO POR QUESTÃO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	1,00	07	7,00
Matemática	1,00	07	7,00
Conhecimentos Gerais	1,00	06	6,00
Redação	10,00	01	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>20 + Redação</b>	<b>30,00</b>

**§2º** Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer uma das situações a seguir:

- I. não atingir o mínimo de 4,0 (quatro) pontos no somatório das disciplinas;
- II. não atingir o mínimo de 3,0 (três) pontos na prova de Redação.

**§3º** Demais orientações referentes à prova classificatória estão descritas na seção VIII do Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, que trata do Processo Seletivo 2022, 1º (primeiro) semestre da FAE Centro Universitário.

**§4º** Os candidatos participantes serão ranqueados, por curso, em ordem decrescente de classificação da nota obtida na prova classificatória do Processo Seletivo 2022 – 1º (primeiro) semestre.

**§5º** Em caso de empate entre os candidatos, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. terá prioridade o candidato com maior número de pontos na Redação;
- II. persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior número de pontos em língua portuguesa;
- III. persistindo ainda o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

**§6º** A divulgação dos candidatos contemplados com a bolsa de estudos será realizada no dia **17 de dezembro de 2021**, ocasião da formatura dos estudantes do Colégio SESC São José concluintes do Ensino Médio.

## **DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E MATRÍCULA**

**Art. 8º** Serão concedidas bolsas para os cursos e quantidades conforme disposto no art. 3º deste Edital, de acordo com a escolha do candidato, desde que atendidas às condições estipuladas neste documento.

**Art. 9º** O prazo para realização da matrícula pelos alunos contemplados com bolsa de estudos encerra-se no dia **27 de dezembro de 2021**.

**Parágrafo único.** No caso de não preenchimento das vagas ou desistência de matriculados, haverá lista de espera, elaborada por sequência decrescente de pontuação, sendo os candidatos convocados para a matrícula em 2ª (segunda) chamada, respeitadas as quantidades por curso no art. 3º.

**Art. 10.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada no art. 27 do Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, que aprovou o edital do Processo Seletivo 2022, 1º (primeiro) semestre, da FAE Centro Universitário.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** Posteriormente à matrícula, em caso de reprovação, as disciplinas em regime de dependência deverão ser integralmente pagas pelo aluno, excetuando-se as 02 (duas) primeiras disciplinas em regime de dependência em que o aluno se matricular.

**Art. 12.** Caso o discente queira realizar a reopção de curso, turno e/ou campus, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

**Art. 13.** Os alunos contemplados com a bolsa de estudos deverão participar de cursos e capacitações promovidos pelo Núcleo de Empregabilidade – NEP, conforme agendamento prévio a ser comunicado pelo NEP.

**Art. 14.** A concessão da bolsa de estudos estará sujeita à pontualidade nos pagamentos das mensalidades.

**Art. 15.** A FAE Centro Universitário, durante a realização do curso, poderá realizar avaliação de renda familiar com os alunos contemplados com a bolsa de estudos.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos no âmbito da Reitoria.

**Art. 17.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

DocuSigned by:  
Jorge Apóstolos Siarcos  
Assinado por: JORGE APOSTOLOS SIARCOS:55039944934  
CPF: 55039944934  
Papel: Reitor  
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 08:34:17 BRT  
ICP  
Brasil  
Jorge Apóstolos Siarcos  
Reitor

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 3F9830A86FCC4891BCD7C1D303AC3B5E

Status: Concluído

Assunto: NLEG FAE – Documento para assinatura-Edital GR 07/2021

Classificação: Atos Normativos

CLM: NLEG-Edital GR 07/2021

CNPJ/CPF: 76.497.338/0071-75

Razão Social: FAE Centro Universitário

Unidade: FAE Campus Curitiba - Curitiba

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

NLEG - FAE

Assinatura guiada: Ativado

Rua Aldeia Franciscana, 837

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rondinha

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Campo Largo, PR 83607-285

nleg@fae.edu

Endereço IP: 200.183.205.82

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: NLEG - FAE

Local: DocuSign

18/10/2021 08:25:35

nleg@fae.edu

**Eventos do signatário**

Jorge Apóstolos Siarcos

jsiarcos@fae.edu

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Cargo do Signatário: Reitor

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 B9F76D238E9B46B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.150.83.106

**Registro de hora e data**

Enviado: 18/10/2021 08:25:35

Visualizado: 18/10/2021 08:33:39

Assinado: 18/10/2021 08:34:21

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/10/2021 08:25:35

Entrega certificada

Segurança verificada

18/10/2021 08:33:39

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/10/2021 08:34:21

Concluído

Segurança verificada

18/10/2021 08:34:21

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**